
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

Reajusta os valores laborais constantes no “Anexo I – Tabela de Cargos e Vencimento” da Lei Municipal nº 1484/2020 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento para o exercício de 2021.

Art. 1º -Este Decreto reajustaos valores laborais constantes no “Anexo I – Tabela de Cargos e Vencimento” da Lei Municipal nº 1484/2020 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento para o ano de 2021 conforme o artigo 79 da referida Lei.

§ 1º - O reajuste informado no *CAPUT* deste artigo será de acordo com o índice inflacionário do exercício anterior, cujo valor fixou-se em 5,45%.

§ 2º - Este reajuste incidirá também, nas incorporações de acordo com o §5º, art. 118 da Lei Municipal nº 1343/2019.

Art. 2º - Os pisos salariais e respectivas progressões de todos os cargos regidos pela Lei Municipal nº 1484/2020, obedecerão ao que consta no “Anexo I”, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:83E6506A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/01/2021. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>